



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2021**

**De 26 de outubro de 2021**

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NOS  
ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Considerando** que o dia **02 de novembro (terça-feira)**, é feriado nacional em comemoração ao dia dos Finados;

**Considerando** representar medida economicamente positiva para o erário municipal;

**Considerando** representar medida que garante mais e merecido conforto e descanso às servidoras e servidores do Município de Tomar do Geru.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, no uso das suas atribuições e à luz da autorização contida na Lei Orgânica do Município e, ainda, na motivação fática lançada linhas acima,

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no **dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira)**, que antecede ao feriado nacional do dia dos Finados.

**Art. 2º.** Estão excluídos dos pontos facultativos informados no art. 1º, aqueles que exercem atividades nos serviços de emergência prestados pela Clínica Marcelo Soares da Fonseca e os serviços imprescindíveis à manutenção da limpeza urbana.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2021.

  
GERSON DINIZ DA FONSECA  
Prefeito Municipal em Exercício